



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

**EMENDA Nº / 2025**

Emenda ao substitutivo ao Plano Nacional de Educação, para acrescentar o Estratégia 8.XX ao Anexo.

Art. 1º Acrescenta-se o Estratégia 8.XX ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 8.XX. Promover ações educacionais, intersetoriais e multidisciplinares dirigidas ao combate ao racismo ambiental, visando ao enfrentamento de discriminações que sofrem a população negra, quilombola e indígena, particularmente agravadas pelas mudanças climáticas e pela degradação ambiental.

**JUSTIFICATIVA**

A inserção da estratégia específica voltada ao combate do racismo ambiental



\* C D 2 5 7 9 1 7 7 4 1 8 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

justifica-se pela necessidade urgente de reconhecer e enfrentar uma das formas mais perversas e estruturantes de injustiça socioambiental no Brasil. O racismo ambiental manifesta-se pela sobreposição entre a degradação do meio ambiente e a marginalização histórica de populações racializadas, expondo de forma desproporcional comunidades negras, quilombolas e indígenas aos piores impactos das mudanças climáticas, da poluição, da falta de saneamento básico e da precariedade no acesso a recursos naturais essenciais. Ao incorporar essa dimensão ao plano educacional, a estratégia não apenas visibiliza um problema social grave, mas também posiciona a escola como um espaço de conscientização e mobilização, articulando a educação ambiental com o combate ao racismo. A abordagem intersetorial e multidisciplinar é fundamental para compreender a complexidade do fenômeno, integrando conhecimentos das ciências humanas, naturais e sociais para formar cidadãos críticos e comprometidos com a construção de um projeto de sociedade justo, equitativo e ambientalmente sustentável.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões. de outubro de 2025.

Suivire l'avalcomte da Silva

# **PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

## **Deputada Federal - PSOL/SP**

